

INVESTIDORES INSTITUCIONAIS
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 01.909.558/0001-57

TERMO DE SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
INICIADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2018 E RETOMADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2018

Dia, Hora e Local: No dia 30 de outubro de 2018, às 11h, na sede social do BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.201.501/0001-61 ("Administrador"), na qualidade de administrador do Investidores Institucionais Fundo de Investimento em Participações Multiestatégia ("Fundo"), localizado na Av. Presidente Wilson nº 231, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

Mesa: Presidente: Maria Estela de Azevedo; e Secretária: Isabela Bueno.

Convocação: Convocação realizada no Termo de Suspensão da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo, em 17 de outubro de 2018, no qual ficou consignada a suspensão da referida Assembleia e retomada dos trabalhos na presente data e horário.

Ordem do Dia:

1. Deliberar acerca das Demonstrações Financeiras do Fundo, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2018 e parecer dos auditores independentes, as quais foram disponibilizadas no site da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão em 30 de agosto de 2018;
2. Deliberar acerca da indicação e eleição de membros do Comitê Técnico do Fundo, nos termos do artigo 15 do Regulamento;

3. Deliberar acerca da indicação e eleição de membros do Comitê de Investimentos do Fundo, nos termos do artigo 16 do Regulamento; e
4. Deliberar acerca da indicação e eleição de membros do Comitê de Governança Corporativa do Fundo, nos termos do artigo 17 do Regulamento.

Presença: Cotistas titulares de 85,04% (oitenta e cinco inteiros e quatro centésimos por cento) das cotas subscritas de emissão do Fundo, os quais participaram da Assembleia por conferência telefônica.

Deliberações: Iniciados os trabalhos, a Presidente introduziu todos os presentes na Assembleia e fez a leitura da ordem do dia. Ato contínuo, informou a solicitação do cotista detentor de 25% (vinte e cinco por cento) das cotas subscritas do Fundo para retificação do membro indicado para compor os Comitês Técnico, de Investimentos e de Governança Corporativa do Fundo, de modo que a pessoa jurídica da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.909.558/0001-97 seja o membro indicado. Diante disso, o cotista detentor de 25% (vinte e cinco por cento) das cotas subscritas solicitou que a presente Assembleia fosse suspensa para que os cotistas possam apresentar suas respectivas manifestações, restando deliberado, pela unanimidade dos cotistas presentes, que a Assembleia permanece suspensa e será retomada em 23 de novembro de 2018, na sede do Administrador, às 11 horas, nos termos e condições detalhados no item **“Suspensão dos Trabalhos”**.

Por fim, cotista detentor de 11,391% (onze inteiros trezentos e noventa e um milésimos por cento), fazendo referência a sua manifestação de voto, solicitou esclarecimentos em relação às despesas jurídicas. Não obstante o envio das informações já ter sido realizado pelo Administrador anteriormente, o Gestor colocou-se a disposição para prestar outros esclarecimentos que se façam necessários.

Suspensão dos Trabalhos: A unanimidade dos cotistas presentes deliberou pela suspensão desta Assembleia, a qual será retomada no dia **23 de novembro de 2018, na sede do Administrador, às 11 horas**, momento em que se dará o cômputo e deliberações das ordens do dia da Assembleia,

Folha nº:

sendo permitido aos Cotistas, ainda que não presentes hoje na presente Assembleia, enviarem sua manifestação de voto por meio de comunicação escrita ou eletrônica endereçada ao Administrador, desde que recebida até às 11:00 horas do dia 23 de novembro de 2018.

Para aqueles que desejarem, será disponibilizado por e-mail pelo Administrador dados de conferência telefônica para conexão na referida data e horário, sendo certo que: **(i)** os votos enviados ao Administrador até a presente data serão considerados válidos, desde que estejam em conformidade com a retificação da lista de cotistas indicados para composição dos Comitês Técnico, de Investimentos e de Governança Corporativa do Fundo; **(ii)** os cotistas que se abstiveram da deliberação dos itens 2, 3 e 4 não precisarão encaminhar ratificação da manifestação de voto; e **(iii)** para os cotistas que ainda não encaminharam o voto ao Administrador, apenas os votos enviados por meio de comunicação escrita ou eletrônica endereçada ao Administrador até às 11:00 horas do dia 23 de novembro de 2018 serão considerados válidos.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2018.

Maria Estela de Azevedo
Presidente

Isabela Bueno
Secretária